

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. Processo SEI nº 00236910800.000009/2019-14. Partes: O Estado do RN e a UFRN. Objeto: integrar o Governo do Estado do Rio Grande do Norte à rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN. Vigência: 36 meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo. Valor Total: R\$ 1.141.825,25 (um milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). sendo o valor de **(R\$ 380.608,42)** referente ao presente exercício, através da Dotação Orçamentária: 19101.04.126.0001.1344 **134401** - Tecnologia de Gestão e Informação do Governo, Elemento de Despesa **33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte **0.1.00** – Recursos Ordinários. Assegurados através do pré-empenho anexo ao protocolo ([4456571](#)) do SEI. Ressaltamos que o valor restante (R\$ 761.216,83) será para as próximas prestações tendo em vista que o referido termo de cooperação tem validade de 36 meses. Assinaturas: Maria de Fátima Bezerra, José Daniel Diniz Melo e testemunhas.

Autorização: Raimundo Alves Júnior – Secretário-Chefe do GAC



---

*Emitido em 31/01/2020*

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 238/2020 - AGIR/UFRN (11.24.12)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/03/2020 09:17 )*

DANIEL DE LIMA PONTES

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*AGIR/UFRN (11.24.12)*

*Matrícula: 1715109*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:  
**238**, ano: **2020**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, data de emissão: **28/02/2020** e o código de  
verificação: **59e1d9488b**